



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fl. 29 do proc. N.º 2746/63. Alexi

FÓLHA DE PARECER

PARECER Nº 316/63 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62/63.

O nobre Vereador Francisco Batista Filho, através o presente projeto de resolução, visa conceder o título de "Cidadão Paulistano" ao Dr. Augusto Paulino Filho.

Estudando o projeto inicial, verificamos existirem falhas de ordem formal, inclusive no artigo financeiro. Destarte, visando colocá-lo em termos de ser apreciado pela Casa, permitimo-nos oferecer à consideração do Egrégio Plenário o seguinte

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62/63

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. Augusto Paulino Filho o título de "Cidadão Paulistano".

Art. 2º - O pergaminho respectivo será entregue ao homenageado em Sessão Especial a ser convocada pelo Exmo. Sr. Presidente da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 17 de dezembro de 1963.

Handwritten signatures: Francisco Batista Filho (Presidente), Edmundo de Barros (Relator), and others.

Stamp: APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ARTIGO, POR ARTIGO SEM EMENDAS, INDO A PROMULGAÇÃO DA MESA. NOV 1964. PRESIDENTE